
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 553/2017 de 13 de Março de 2017

Nos termos da alínea I) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI Praia da Vitória um apoio financeiro no montante de 815,00€ (oitocentos e quinze euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 – Desenvolvimento do Ensino Profissional, apoio às Instituições de Ensino Privado e Formação, Ação 3 – “Formação do Pessoal Docente e não Docente”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2017, da Direção Regional da Educação, destinado formação.

24 de fevereiro de 2017. O Diretor Regional da Educação, *José António Simões Freire*.